

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Ente: 24 - Rio Grande do Norte
 Poder: L - Legislativo
 Instituição: 173 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
 Exercício: 2025
 Periodicidade: QUADRIMESTRAL
 Período: 3º quadrimestre

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)															
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>				
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)																
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.359.908,68	12.910.127,56	15.323.393,68	12.328.632,81	14.199.564,55	15.178.278,80	18.072.628,27	14.082.563,06	13.864.128,69	13.544.068,78	14.508.295,47	30.829.960,81	187.501.551,16	41.708,87		
Pessoal Ativo	7.326.892,76	7.846.289,09	10.282.586,60	7.279.457,65	9.190.956,02	10.197.728,38	12.550.485,81	8.932.236,62	8.712.585,95	8.408.452,12	9.295.050,48	20.560.934,66	120.578.655,94	41.708,87		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.092.325,47	5.566.048,23	8.007.033,92	4.996.778,91	6.911.384,53	7.918.004,65	9.984.000,47	6.527.171,16	6.319.120,67	6.010.138,91	6.813.376,41	15.160.566,03	89.505.949,36	41.708,87		
Obrigações Patronais	2.234.567,29	2.280.240,86	2.275.552,68	2.282.678,74	2.279.571,49	2.279.723,73	2.566.485,14	2.405.065,46	2.393.465,28	2.393.313,21	2.481.674,07	5.400.368,63	31.272.706,58	0,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.033.015,92	5.063.838,47	5.040.807,08	5.049.175,16	5.008.608,53	4.980.550,42	5.522.142,66	5.150.326,44	5.151.542,74	5.140.616,66	5.213.244,99	10.369.026,15	66.722.895,22	0,00		
Aposentadorias, Reseiva e Reformas	4.283.969,83	4.322.560,60	4.322.527,79	4.322.527,79	4.281.668,66	4.277.806,22	4.817.987,61	4.450.957,94	4.452.174,24	4.447.542,86	4.492.165,83	8.834.975,68	57.406.865,05	0,00		
Pensões	749.046,09	741.277,87	718.279,29	726.647,37	726.939,87	702.744,20	704.155,05	699.368,50	699.368,50	699.073,80	721.079,16	1.434.050,47	9.316.030,17	0,00		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	3.076.272,62	3.140.040,88	3.532.620,44	3.084.200,48	3.150.922,94	3.142.732,74	3.387.902,55	3.281.025,53	3.256.711,10	3.248.796,28	3.376.588,84	24.034.121,27	59.711.875,67	0,00		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	100.000,00	100.000,00	505.777,59	50.000,00	66.273,05	55.422,59	53.748,08	50.843,29	57.733,24	50.000,00	50.000,00	50.000,00	1.199.797,84	0,00		
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração												16.626.871,83	16.626.871,83	0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.976.272,62	3.040.040,88	3.026.842,85	3.034.200,48	3.084.649,89	3.087.310,15	3.334.154,47	3.220.182,24	3.198.977,86	3.198.796,28	3.326.588,84	7.357.249,44	41.885.206,00	0,00		
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Paritéira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (II) = (I - II)	9.283.636,06	9.770.086,68	11.790.773,24	9.244.432,33	11.048.641,61	12.035.546,06	14.684.725,72	10.801.537,53	10.607.417,59	10.295.332,50	11.131.706,63	6.895.839,54	127.589.675,49	41.708,87		

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.513.846.559,98	
(-I) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	4.499.856,06	
(-II) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º, da CF)	1.897.725,40	
(-III) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)		
(-IV) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	19.507.449.078,52	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III) + (III b)	127.631.384,36	0,65
LÍMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	138.502.888,46	0,71
LÍMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	131.577.744,04	0,67
LÍMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	124.652.999,61	0,64

Grupo: Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Quadro: Notas Explicativas

Rótulo: Padrão

Notas Explicativas

Valores

31/12/2025

Notas Explicativas

1. DESPESA COM PESSOAL:

- 1.1 As despesas com pessoal obedecem a competência da despesa, independente da execução, em observância ao contido no item 04.01.02.01 Despesa com Pessoal do MDF 14º Ed. 11.2025, pág. 483.
- 1.2 PENSIONISTAS: A partir de janeiro/2021, as despesas com pensionistas foram computadas como despesa bruta com pessoal, conforme entendimento constante no Acórdão Nº 122/2021 no Proc. Nº 1928/2021 – TCE/RN.
- 1.3 As perícias vinculadas ao TCE/RN estão evidenciadas na sua totalidade, independente da fonte, considerando previdenciárias e especiais.
- 1.4 Os valores de gastos com pensionistas, inclusive retenções e patronal, são obtidos junto a SEAD do Estado do RN, tendo em vista que os dados da Secretaria de Administração são mais analíticos (patronal e retenções) e obedecem a competência.

2. DESPESAS NÃO COMPUTADAS:

- 2.1 Despesas de Exercícios Anteriores: Seguindo a orientação contida no MDF 14º Ed. 11.2025, pág. 522, corroborando ainda com as orientações dispostas no Memorando Nº 0022/2023 – CGONT TCE/RN, as despesas de exercício anteriores executadas orçamentariamente são deduzidas somente no último quadrimestre do exercício, à fim de que haja certeza de que a parcela excluída não seja da competência do período de referência dos 12 meses de cada quadrimestre.
- 2.2 Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados: Com relação à dedução da despesa com inativos e pensionistas, segue-se o entendimento constante no Acórdão Nº 122/2021 – TCE/RN. As despesas deduzidas na linha de "Inativos e pensionistas com recursos vinculados", são decorrentes das contribuições para o IPERN correspondentes: retenções de ativos, inativos e pensionistas, assim como, as contribuições patronais: ativos, inativos e pensionistas, corroborando com a orientação da STN no MDF 14º Ed. 11.2025, pág. 521.

3. OBRIGAÇÕES PATRONAIS:

- 3.1 Os benefícios previdenciários do INSS no valor de R\$ 75.498,15 (referente ao salário maternidade) foram incluídos no somatório das obrigações patronais.
- 3.2 Os valores das patronais de ativos, inativos e pensionistas foram somados na linha de "Obrigações Patronais", conforme orientação contida no MDF 14º Ed. 11.2025, pág. 519. Portanto, estão incluídos nesta linha todos os valores relativos às contribuições patronais recolhidas pelo ente às entidades de previdência, sejam elas do regime próprio (IPERN), do regime geral (INSS) ou de previdência complementar. Nessa linha devem ser registradas também as despesas com a contribuição patronal ao RPPS dos inativos e pensionistas. Apesar dessa linha estar inserida no total de despesas com "Ativos", o objetivo é que ela apresente o total das despesas com contribuição patronal dos entes da Federação.
4. A partir de maio de 2021, de acordo com a EC Nº 103/2019 e seguindo a orientação técnica contábil da SEPLAN/RN Nº 01/2021, de 12 de maio de 2021, os valores das licenças saúde e maternidade do IPERN passaram a ser reconhecidos como vencimentos e vantagens. Os valores dos benefícios do INSS continuam sendo deduzidos das obrigações patronais.

5. INDENIZAÇÕES PECUNIÁRIAS DE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO: são consideradas como despesa de exercícios anteriores, por serem verbas indenizatórias de caráter eventual, referente a direitos não usufruídos relativos a exercícios anteriores, com amparo na resposta da CONJUR ao Memorando nº 0018/2022-CCONT, ratificado na Decisão Administrativa nº 75/2024-TC, de 04.12.2024.

6. RESTOS A PAGAR DE PESSOAL: O total de restos a pagar NÃO PROCESSADO de pessoal inscritos em 31.12.2025 foi de R\$ 41.708,87, conforme detalhado a seguir:

Prefeitura Municipal de São Tomé:
ELEMENTO 31.90.96
VALOR R\$ 19.818,98

URBANA - Companhia de Serviços Urbanos de Natal
ELEMENTO 31.90.96
VALOR R\$ 13.031,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE NACAIBA
ELEMENTO 31.90.96
VALOR R\$ 8.858,12

7. AUMENTO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL: Por meio do Ato Conjunto ALERN / TCERN, de 16.03.2023, publicado no DOE RN Nº 3253, de 17.03.2023, que dispõe sobre a distribuição dos limites da despesa total com pessoal entre a Assembleia Legislativa e o Tribunal de Contas no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, ficou acordado que os atuais percentuais de 2,38% da ALRN e 0,62% do TCERN serão alterados escalonadamente para:

ANO 2023: ALERN 2,35% e TCERN 0,65%
ANO 2024: ALERN 2,32% e TCERN 0,68%
ANO 2025: ALERN 2,29% e TCERN 0,71%
ANO 2026: ALERN 2,26% e TCERN 0,74%

Notas Explicativas

Grupo: Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Quadro: Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Rótulo: Padrão

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = $(1/3 * c)$	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									
Valores Percentuais									

Grupo: Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Quadro: Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)

Rótulo: Padrão

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)

Percentual

Percentual

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)

Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)

DTP em 2021 (XII) (%)

Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)

Redutor anual (XIV) = $(0,10 \times XIII)$ (%)

Grupo: Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Quadro: Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)

Rótulo: Padrão

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)

Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)

	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

Grupo: Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Quadro: Notas Explicativas

Rótulo: Padrão

Notas Explicativas

Valores

31/12/2025

Notas Explicativas

Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno

Notas Explicativas

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Ente: 24 - Rio Grande do Norte

Poder: L - Legislativo

Instituição: 173 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Exercício: 2025

Periodicidade: QUADRIMESTRAL

Período: 3º quadrimestre

Grupo: Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Quadro: Disponibilidade de Caixa

Rótulo: Padrão

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa								
	Disponibilidade de Caixa								
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=[a-(b+c+d+e)]	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)								
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	43.658.311,88	0,00	276.682,33	0,00	167.585,87	43.214.043,68	10.048.047,45	0,00	33.165.996,23
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	20.897.239,02	0,00	0,00	0,00	0,00	20.897.239,02	0,00	0,00	20.897.239,02
Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	20.211.830,83	0,00	0,00	0,00	0,00	20.211.830,83	0,00	0,00	20.211.830,83
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	325.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325.000,00	0,00	0,00	325.000,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	360.408,19	0,00	0,00	0,00	0,00	360.408,19	0,00	0,00	360.408,19
TOTAL (III) = (I + II)	64.555.550,90	0,00	276.682,33	0,00	167.585,87	64.111.282,70	10.048.047,45	0,00	54.063.235,25

Grupo: Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Quadro: Notas Explicativas

Rótulo: Padrão

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2025
Notas Explicativas	

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Ente: 24 - Rio Grande do Norte
 Poder: L - Legislativo
 Instituição: 173 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
 Exercício: 2025
 Periodicidade: QUADRIMESTRAL
 Período: 3º quadrimestre

Grupo: Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	
Quadro: Receita Corrente Líquida	
Rótulo: Padrão	
Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	
Receita Corrente Líquida	19.513.846.659,98
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	19.507.449.078,52

Grupo: Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Quadro: Despesa com Pessoal		
Rótulo: Padrão		
Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	Apuração do Valor	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal		
Despesa Total com Pessoal - DTP	127.631.384,36	0,65
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	138.502.888,46	0,71
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	131.577.744,03	0,67
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	124.652.599,61	0,64

Grupo: Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Quadro: Restos a Pagar		
Rótulo: Padrão		
Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar		
Valor Total	10.048.047,45	54.063.235,25

Grupo: Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	
Quadro: Notas Explicativas	
Rótulo: Padrão	
Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2025
Notas Explicativas	

Natal, 29 de janeiro de 2026.


 Documento Assinado Digitalmente
 MARISE MAGALY QUEIROZ ROCHA
 Secretária de Administração


 Documento Assinado Digitalmente
 CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
 Presidente do Tribunal de Contas do Estado do RN


 Documento Assinado Digitalmente
 HEDER AZEVEDO DA ROCHA
 Controlador Interno em substituição legal